



COMUNICADO OFICIAL N.º 70

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, Órgãos da Comunicação Social e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina, na sua reunião de 27.01.2023 tomou as seguintes deliberações:

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA



REUNIÃO DE 27.01.2023



Processo decidido



N.º 08 / DISC.- (2022/23) – Punir o **Sporting Clube da Covilhã** com pena de derrota por 3-0 e pena de multa de €: 31.00 (trinta e um euros) nos termos do art.º. 78.º, n.ºs 1 e 3, alínea a) e 25.º, n.º.4, alínea d) do Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol, mais custas de processo no valor de €: 62.50 (sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos).



Castelo Branco, 27 de janeiro de 2023.

O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFCB